GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS - ETIPI-PI

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo Entre os prédios da SEAD e SEDUC. - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.etipi.pi.gov.br

MEMORANDO Nº: 3/2026/ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC TERESINA/PI, 09 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO Nº 00117.000052/2026-16

Assunto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças.**

A Empresa de Tecnologia da Informação, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Administração – SEAD, tem por finalidade elaborar, coordenar e executar a Política Estadual de Informática e de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

A ETIPI tem como missão proporcionar e executar soluções de tecnologia da informação e comunicação para melhoria da gestão do governo e dos serviços públicos ao cidadão, garantindo o controle e a integridade das informações estratégicas do Estado.

Tendo em vista que, o elevador, além de garantir conforto, visando melhorar a acessibilidade dos usuários, cidadãos e servidores com deficiência ou mobilidade reduzida, possibilitando o acesso desde o térreo da edificação até o pavimento superior onde estão instalados alguns setores importantes da ETIPI e CGE/PI, para fins de garantir a manutenção e efetividade das atividades administrativas exercidas no cotidiano da Administração Pública do Estado do Piauí garantindo o desenvolvimento das suas missões institucionais.

No qual todas as instalações, sendo públicas ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis a todos os usuários, garantindo segurança e transporte de boa qualidade, através das manutenções preventivas mensais.

Considerando que a manutenção preventiva dos elevadores consiste em uma **verificação completa** acerca do funcionamento, da parte elétrica, da conservação das peças. Além disso, são feitas diversas **revisões dos componentes mecânicos e elétricos** como: revisão dos cabos de aço; revisão

dos sensores; verificação das guias; verificação do contrapeso; verificação das cabines; revisão do quadro de comando; polias, rolamentos do motor, limitador de velocidade; revisão de cabos elétricos, portas; dentre outros.

Considerando que a manutenção corretiva dos elevadores é aquela realizada após o acontecimento de alguma **falha de funcionamento ou pane**. Este tipo de reparo, porém, só deve ser feito mediante uma avaliação **criteriosa** para que seja identificado exatamente qual é o problema que está afetando o elevador em questão;

Considerando a necessidade de reposição/substituição de peças após os diagnósticos de manutenção preventiva e/ou corretiva;

A **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS - GAC** solicita **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças.**

Ressalta-se a urgência do pedido.

	DEMANDA/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
01.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	MÊS	12

Seguem abaixo o **ETIPI Documento de Oficialização da Demanda (DOD) 35 (SEI ID Nº 0021899465) e ETIPI Estudo Técnico Preliminar ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC (SEI ID Nº 0021899500).**

Diante do exposto, **a Gerência Administrativa e de Contratos – GAC remete os autos aos setores competentes para que sejam os autos conduzidos para as verificações que o caso requer:**

a) **DAF: análise e deliberação quanto à autorização da presente demanda**, caso reste comprovada a economicidade;

b) **CPL:** para análise e providências quanto à pesquisa de preços referente à demanda em tela;

c) **CGFCC:** para conhecimento e acompanhamento processual, e demais diligências resultantes da pretensa contratação;

VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS - ETIPI-PI
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES - Matr.0372826-9**, **Gerente Administrativa e de Contratos**, em 19/01/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021895984** e o código CRC **E90CB043**.

Referência: Processo nº 00117.000052/2026-16 SEI nº 0021895984